

EDITAL 21/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 19 de junho de 2023

ANEXO I

DOCUMENTOS QUE COMPROVEM RENDA FAMILIAR E AGRAVANTES SOCIAIS

DEVERÃO SER APRESENTADOS SOMENTE OS DOCUMENTOS COMPROBATÓRIOS QUE SE ADEQUAM A SUA REALIDADE DE RENDA FAMILIAR INFORMADA (DO CANDIDATO E DE SEUS FAMILIARES):

- **Comprovante de residência atualizado** do estudante e comprovante de residência da família, nos casos em que o estudante resida em endereço diferente da sua família (Anexar em espaço indicado no próprio SUAP).
- **Carteira de trabalho digital ou Carteira de trabalho física** do/a estudante e todos os membros da família com idade igual ou superior a 18 anos e inferior a 65 anos (contendo página da identificação, página de qualificação civil, registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado e página posterior em branco).
- **Documentação para comprovação da renda familiar** (do estudante candidato e de seus familiares com idade igual ou superior a 18 anos), conforme descrito abaixo:

1. Trabalhadores assalariados (servidores públicos, trabalhadores empregados com carteira assinada, empregados contratados, designados, dentre outros):	<ul style="list-style-type: none">- Carteira de Trabalho digital, constando identificação e contratos de trabalho ativos e/ou encerrados; ou, Carteira de Trabalho Física constando página da identificação, página de qualificação civil, registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado e página posterior em branco;- Cópia do último contracheque atual (exceto contracheque de férias, ou contra cheque com 13º salário, nesse caso apresentar o anterior); ou- Cópia do último recibo de pagamento do salário
--	---

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	<p>mensal, quando for o caso; ou</p> <ul style="list-style-type: none"> - Contrato de trabalho, quando for o caso; ou - Casos em que a pessoa não possuir os documentos listados deverá apresentar a declaração do empregador informando o valor do salário atualizado;
2. Desempregado:	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Trabalho digital, constando identificação e contratos de trabalho ativos e/ou encerrados; ou, Carteira de Trabalho Física constando rescisão de contrato e folha posterior em branco; - Rescisão de contrato de trabalho, constando valor das parcelas do seguro-desemprego; - Declaração de Pessoa sem Renda (Anexo IV).
3. Pessoa sem renda:	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Trabalho digital, constando identificação e contratos de trabalho ativos e/ou encerrados; ou, Carteira de Trabalho Física constando página da identificação, página de qualificação civil, registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado e página posterior em branco; - Declaração de pessoa sem renda (Anexo IV).
4. Profissional Autônomo ou Informal:	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Trabalho digital, constando identificação e contratos de trabalho ativos e/ou encerrados; ou, Carteira de Trabalho Física constando página da identificação, página de qualificação civil, registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado e página posterior em branco; - Declaração de profissional autônomo ou informal (Anexo II).
5. Trabalhador Rural:	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Trabalho digital, constando identificação e contratos de trabalho ativos e/ou encerrados; ou,

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	<p>Carteira de Trabalho Física constando página da identificação, página de qualificação civil, registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado e página posterior em branco;</p> <ul style="list-style-type: none">- Declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente ou declaração de trabalhador rural (Anexo III).
6. Pescador:	<ul style="list-style-type: none">- Carteira de Trabalho digital, constando identificação e contratos de trabalho ativos e/ou encerrados; ou, Carteira de Trabalho Física constando página da identificação, página de qualificação civil, registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado e página posterior em branco;- Carteira de pescador profissional e declaração do sindicato, associação ou similar, especificando a renda mensal recebida ou documento correspondente.
7. Beneficiários da Previdência Social e de Regimes próprios (aposentadorias, pensões, auxílio doença, auxílio acidente, beneficiários do BPC, dentre:	<ul style="list-style-type: none">- Cópia do Histórico de Crédito de Benefício Previdenciário Público ou privado em que conste nome do beneficiário, número e valor do benefício. A Cópia de Inscrição do cadastro do INSS com histórico do crédito previdenciário e o valor recebido, pode ser acessado através do site previdenciário: https://meu.inss.gov.br.- Último comprovante de recebimento do benefício ou contracheque atual, possuindo identificação do recebedor e valor recebido;- O aposentado e/ou pensionista que exerça alguma atividade remunerada, deverá apresentar a

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	documentação comprobatória.
8. Participantes de Programas Sociais de Transferência de Renda (Bolsa Família, BPC, entre outros):	<ul style="list-style-type: none"> - Carteira de Trabalho digital, contando identificação e contratos de trabalho ativos e/ou encerrados; ou, Carteira de Trabalho Física constando página da identificação, página de qualificação civil, registro do último contrato de trabalho ativo ou encerrado e página posterior em branco; - Comprovante de Saque atualizado (extrato de recebimento do programa); - Folha Resumo do CadÚnico que contenha a composição familiar e o Número de Identificação Social (NIS) dos membros da família (fornecida pelo Centro de Referência de Assistência Social- CRAS ou extraída nos links: https://www.gov.br/pt-br/servicos/consultar-dados-do-cadastro-unico-cadunico ou https://cadunico.dataprev.gov.br/#/consultaSimples); - Declaração de pessoa sem renda (Anexo IV).
9. Para estudante e/ou familiar que declara imposto de renda:	- Declaração do imposto de renda ano-calendário de 2022.
10. Pessoa Jurídica:	<ul style="list-style-type: none"> - Declaração do imposto de renda ano-calendário de 2022. - Se for o caso, comprovante de rendimento formal de Microempreendedor Individual (MEI) ou microempresário(a) (decree, declaração de imposto de renda etc.), onde conste o valor do rendimento mensal e/ou anual;
11. Pensão Alimentícia:	<ul style="list-style-type: none"> - Comprovar o recebimento de pensão alimentícia. - Quando não possuir documentos que comprovem

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

	<p>recebimento de pensão alimentícia, no caso de pensão alimentícia informal, enviar declaração de Pensão Alimentícia (ANEXO VI) deste edital preenchida com data atualizada</p>
<p>12. Documentação complementar (agravantes sociais):</p>	<p>a) Comprovante de gastos com transporte da residência para o IFPI, acompanhado dos cupons fiscais comprobatórios (se for o caso);</p> <p>b) Último recibo de aluguel ou financiamento da casa própria (se for o caso);</p> <p>c) Comprovante de residência da família de origem, quando o estudante se deslocou da cidade de origem para estudar (se for o caso);</p> <p>d) Declaração do estabelecimento de ensino de que recebe a bolsa parcial e comprovante da mensalidade proporcional (se for o caso);</p> <p>e) Comprovante de financiamento de mensalidade escolar (se for o caso);</p> <p>f) Comprovante de mensalidade de creche ou de cuidador de criança com até 6 anos de idade (se for o caso);</p> <p>g) Comprovantes de despesas com doenças crônicas, uso de medicação contínua, pagamento de cuidadores (se for o caso), acompanhado por atestado médico e notas fiscais recentes;</p> <p>h) Comprovante de pagamento de pensão alimentícia (se for o caso), acompanhada da certidão de nascimento do filho;</p> <p>i) Outros comprovantes de despesas mensais que comprovem agravantes sociais.</p>

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL 21/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 19 de junho de 2023

ANEXO II

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS ANGICAL
BENEFÍCIO PERMANENTE

Declaração de Profissional Informal ou Autônomo

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro que trabalho como profissional autônomo, exercendo
atividade de _____, perfazendo uma
renda mensal de aproximadamente R\$ _____
(_____).

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas
neste documento.

_____, ____ de _____ de 2023

Assinatura do declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL 21/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 19 de junho de 2023

ANEXO III

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS ANGICAL
BENEFÍCIO PERMANENTE

Declaração para Comprovação de Renda de Atividades Rurais

Eu, _____, RG _____ e CPF _____
_____ declaro para os devidos fins de comprovação que a renda do grupo familiar é oriunda de atividades rurais relacionadas a _____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL 21/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 19 de junho de 2023

ANEXO IV

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS ANGICAL
BENEFÍCIO PERMANENTE

Declaração de Pessoa Sem Renda

Eu, _____, RG _____ e
CPF _____, declaro que não exerço atividade remunerada e
meu sustento provém de

_____.

Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL 21/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 19 de junho de 2023

ANEXO V

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS ANGICAL
BENEFÍCIO PERMANENTE

DECLARAÇÃO GENÉRICA

Eu, _____, Portador do
RG nº. _____, órgão expedidor _____, e CPF Nº. _____,
declaro ao Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí – IFPI que:

Declaro ainda que as informações acima são verdadeiras, estando eu ciente de que a omissão ou a apresentação de dados ou documentos falsos e/ou divergentes podem resultar em processo contra mim penalmente, como crime de falsidade ideológica, art. 299 do Código Penal Brasileiro, e/ou civilmente, com ressarcimento por prejuízo causado a terceiros, como também a exclusão do estudante candidato neste Processo Seletivo, ou Cancelamento do Benefício. Portanto, autorizo a devida investigação e fiscalização para fins de averiguar e confirmar a informação declarada acima por mim.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do declarante



INSTITUTO FEDERAL
Piauí

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DO PIAUÍ - IFPI
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO – PROEX
DIRETORIA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL

EDITAL 21/2023 - GDG/DG-ANGICAL/CAANG/IFPI, de 19 de junho de 2023

ANEXO VI

POLÍTICA DE ASSISTÊNCIA ESTUDANTIL – POLAE
PROGRAMA DE ATENDIMENTO AO ESTUDANTE EM VULNERABILIDADE SOCIAL
CAMPUS ANGICAL
BENEFÍCIO PERMANENTE

Declaração de Pensão Alimentícia

Eu, _____, inscrito sob o CPF número _____ declaro para fins de apresentação de processo de análise socioeconômica do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia do Piauí, Campus Angical, que recebo pensão alimentícia, no valor R\$ _____ (_____) mensais. Estou ciente que é de minha inteira responsabilidade a veracidade das informações prestadas neste documento.

_____, _____ de _____ de 2023.

Assinatura do Declarante